

**PORTARIA Nº 561/2023****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, inciso III, alínea "a" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
<b>Fernanda da Silva Gomes Moreira</b>	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMFA	F	NOV/2020	8038/2020
<b>Rita de Cássia Barbosa</b>	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMAI	G	NOV/2020	22890/2020

**Art. 2º** Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
<b>Fernanda da Silva Gomes Moreira</b>	Promovida à Referência F	<i>Promovida à Referência G</i>
<b>Rita de Cássia Barbosa</b>	Promovida à Referência G	<i>Promovida à Referência H</i>

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

